



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 008/2013.

“Institui a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

• Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosemary Perpetua Ribeiro Ceccon

RG nº 22.918.593-9

CPF nº 699.862.159-00

Suplente: Vanda Maria dos Santos Lara

RG nº 94.918.593-9

CPF nº 020.884.668-94

• Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

Titular: Admilson Gonçalves da Cruz

RG nº 25.753.889-6

CPF nº 147.892.798-47

Suplente: Luciana Pereira de Andrade

RG nº 42.257.667-0

CPF nº 299.044.668-07

• Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alexandre ribeiro de Jesus

RG nº 28.014.212-2

CPF nº 192.843.108-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Rosangela Barboza de Jesus

RG nº 45.847.497-6

CPF nº 343.464.608-60

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vanessa Berbel Paupstz

RG nº 46.973.380-09

CPF nº 326.861.218-07

Suplente: Deonísia de Paula Bandeira

RG nº 21.311.010

CPF nº 249.805.298-44

II – Das Entidades não Governamentais:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais A.P.A.E**

Titular: Guiomar Rodrigues Machado

RG nº 30.032.074-7

CPF nº 247.218.868-45

Suplente: Sidnei Albers

RG nº 34.438.153-5

CPF nº 292.897.848-8

- **Associação de Pais e Mestres - APM**

Titular: Lenita Maria dos Passos

RG nº 23.736.517-0

CPF nº 121.355.448-92

Suplente: Lais Camargo de Andrade

RG nº 15.943.730-1

CPF nº 106.312.608-89

- **Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira - LBV**

Titular: Jocemar Celinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444
E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RG nº 2.641.197-0

CPF nº 855.231.439-87

Suplente: Israel Felipe Silva de Moraes

RG nº 49.595.418-04

CPF nº 403.751.938-04

• **Pastoral da Criança**

Titular: Sandra Aparecida de Abreu

RG nº 24.687.632-3

CPF nº 081.141.118-44

Suplente: Ana Rosa dos Santos Onório

RG nº 22.371.953-5

CPF nº 102.299.988-52

Art. 2º- Os Membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato por 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º- As funções do Conselho são as definidas em Lei, sendo consideradas como de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º- A presidência do Conselho será exercida dentre seus membros em escrutínio secreto, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 166/2011.

Barra do Turvo – SP, 04 de fevereiro de 2013.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário de Administração